

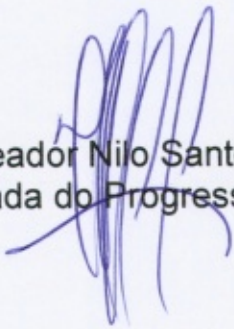
EMENDA ADITIVA nº 021/2023

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 201, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 66/2023 – do Executivo Municipal – que Institui o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2024.

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Nº 66/2023:

1º - fica incluído no calendário de eventos no mês de março, o baile do churrasco que ocorre anualmente no sábado de aleluia na Associação Comunitária dos Moradores do Cinamomo.

São Francisco de Assis, 04 dezembro de 2023.


Vereador Nilo Santos
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.
Ver. Vasco Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C.

